



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE  
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154  
CNPJ: 21.784.056/0001-54  
conforme MP 2.200-2/01  
ICP-Brasil - I11

## SUMÁRIO

### EDITAL Nº08/2026/GVPWBS

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, A QUANTO O PRESENTE EDITAL BEM COMO EM CONFORMIDADE COM O ART 205, CAPUT, DO REGIMENTO INTERNO

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: WALDIR BISPO DOS SANTOS

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30, Centro, Rio Real Bahia, CEP: 48-330-000 Tel: 75-326-1811/75-3426-1839 - CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico - <https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EDITAL N.º 08/2026/GVPWBS**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 08 de abril de 2026, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

**ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno)****Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)**

1. **INDICAÇÃO N.º 05/2025** de autoria do Vereador Waldir Bispo dos Santos que solicita "Instalação de um Ponto de Ônibus no Povoado Salgado Grande".
2. **INDICAÇÃO N.º 15/2025** de autoria do Vereador Eduardo de Oliveira Souza que solicita "Implantação de uma Academia ao ar livre no Povoado Água Branca".
3. **INDICAÇÃO N.º 09/2025** de autoria do Vereador Waldir José Ailton dos Santos que solicita "Cobertura da arquibancada do Estádio Roberto Santos".
4. **INDICAÇÃO N.º 15/2025** de autoria do Vereador Waldir Bispo dos Santos que solicita "Realização de pintura de todos os quebra-molas do Município de Rio Real, visando melhorar a sinalização e garantir maior segurança no trânsito".

Rio Real, 07 de abril de 2026.

  
**Waldir Bispo dos Santos**  
Presidente – PSD

**ESTADO DA BAHIA | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL | PODER LEGISLATIVO**

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia – CEP: 48.330-000  
Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839  
CNPJ: 13.253.620/0001-84

